

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total horas	Contacto	
Espaço Público e Comunicação Digital . . . . .	CC	Semestral . . . . .	187.5	TP: 30	7.5
Comunicação e Digital Storytelling . . . . .	CC	Semestral . . . . .	187.5	TP: 30	7.5

QUADRO N.º 3

**2.º Semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total horas	Contacto	
Média e Mercado de Língua Portuguesa . . . . .	CC	Semestral . . . . .	187.5	TP: 30	7.5
Análise de Audiências na Era da Convergência Digital . . . . .	CC	Semestral . . . . .	187.5	TP: 30	7.5
Cross-Media e Enquadramentos Mediáticos . . . . .	CC	Semestral . . . . .	187.5	TP: 30	7.5
Gestão de Produtos Digitais . . . . .	CC	Semestral . . . . .	187.5	TP: 30	7.5

QUADRO N.º 4

**3.º Semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total horas	Contacto	
Seminário de Projeto Final . . . . .	CC	Semestral . . . . .	375	S: 30; OT: 30	15
Dissertação/Projeto Final . . . . .	CC	Semestral . . . . .	375	OT: 30	15

QUADRO N.º 5

**4.º Semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total horas	Contacto	
Dissertação/Projeto Final . . . . .	CC	Semestral . . . . .	750	OT: 30	30

17 de setembro de 2015. — O Reitor da Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões, *Prof. Doutor José Amado da Silva*.

208957235

**UNIVERSIDADE DE ÉVORA****Aviso n.º 10967/2015**

Torna-se público que, ao abrigo dos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A Ef 3450/2011/AL01, de 20 de agosto de 2015, a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Direção e Gestão Desportiva, a que se refere o Despacho n.º 3553/2010,

publicado no Diário de República n.º 25, (2.ª série), de 25 de fevereiro, e pela Declaração de Retificação n.º 1794/2011, publicada no *Diário da República* n.º 226, (2.ª série), de 24 de novembro.

Ao abrigo do artigo 80.º do decreto-lei supramencionado, determino, no uso de delegação de competências, que se proceda à publicação em anexo, da estrutura curricular e do plano de estudos do curso agora alterado, os quais entram em funcionamento a partir do ano letivo de 2015-2016.

10/9/2015. — A Vice-Reitora, *Maria Filomena Ferreira Mendes*.

## ANEXO

## Universidade de Évora/Escola de Ciências e Tecnologia

## Curso: 2.º Ciclo em Direção e Gestão Desportiva

Grau: Mestre

## Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora  
 2 — Unidade orgânica: Escola de Ciências e Tecnologia/Departamento de Desporto e Saúde  
 3 — Curso: 2.º Ciclo em Direção e Gestão Desportiva  
 4 — Grau ou diploma: Mestre  
 5 — Área científica predominante do curso: Motricidade Humana  
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado: 100 ECTS

Curso de Mestrado: 60 ECTS (componente curricular):

7 — Duração normal do curso:

Mestrado: 3 semestres

Curso de Mestrado (componente curricular): 2 semestres

8 — Opção, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos (*)
Motricidade Humana	MH	27	9
Gestão	GES	12	9
Matemática	MAT	6	—
Sociologia	SOC	3	—
Ciências Jurídicas	CJ	3	—
Motricidade Humana ou Gestão	MH/GES	40	—
Economia	ECN	—	3
<i>Total</i>		91	9

10 — Observações: Não Aplicável

11 — Plano de estudos:

## Universidade de Évora

## Curso: 2.º Ciclo em Direção e Gestão Desportiva

Mestre

## 1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Marketing e Empreendedorismo no Desporto	GES	S	156	30 T; 2 OT	6	Obrigatória
Planeamento e Recursos no Desporto	GES	S	156	20 T; 10 TP; 2 OT	6	Obrigatória
Espaços e Instalações Desportivas	MH	S	78	20 T; 2 OT	3	Obrigatória
Métodos de Investigação em Gestão do Desporto	MAT	S	156	20 T; 10 TP; 2 OT	6	Obrigatória
Seminários I	MH	S	156	30 S; 2 OT	6	Obrigatória
Optativa I	MH/GES/ECN	S	78		3	Optativa (*)

(\*) Os alunos neste semestre devem escolher uma optativa do Quadro 4.

## 1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Políticas Desportivas	MH	S	156	30 T; 2 OT	6	Obrigatória
Indústrias de Desporto	MH	S	78	15 T; 5 TP; 2 OT	3	Obrigatória
Direito do Desporto	CJ	S	78	20 T; 2 OT	3	Obrigatória
Ética e Medicina Desportiva	MH	S	156	20 T; 10 TP; 2 OT	6	Obrigatória
Sociologia das Atividades Desportivas	SOC	S	78	20 T; 2 OT	3	Obrigatória
Seminários II	MH	S	78	20 S; 2 OT	3	Obrigatória
Optativa II	MH/GES/ECN	S	78		3	Optativa (*)
Optativa III	MH/GES/ECN	S	78		3	Optativa (*)

(\*) Os alunos neste semestre devem escolher duas optativas do Quadro 4.

QUADRO N.º 4

(optativas)

Unidades curriculares optativas	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Economia do Desporto	ECN	S	78	10 T; 2 OT	3	Optativa
Desporto e Media	MH	S	78	10 T; 2 OT	3	Optativa
Organização de Eventos Desportivos	MH	S	78	10 T; 2 OT	3	Optativa
Auditoria de Instalações Desportivas	MH	S	78	10 TP; 2 OT	3	Optativa
Comunicação no Desporto	GES	S	78	10 T; 2 OT	3	Optativa
Redes Sociais	GES	S	78	10 TP; 2 OT	3	Optativa
Recursos Humanos em Desporto	GES	S	78	10 T; 2 OT	3	Optativa

## 2.º ano/3.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação/Trabalho de Projeto/Estágio	MH/GES	S	1040	500T	40	Obrigatória

(1) (S): Semestral; (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (TC) Trabalho de Campo; (S) Seminário; (E) Estágio; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra.

208958742

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Aviso n.º 10968/2015

**Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, na carreira e categoria de assistente operacional, com Pedro Miguel Pereira Morais.**

Nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na sequência de despacho do Senhor Reitor da Universidade de Lisboa que homologou a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal não docente dos Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, aberto pelo Aviso n.º 224/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 05, de 08 de janeiro, torna-se público que foi celebrado, no dia 30/09/2015 contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Pedro Miguel Pereira Morais, na primeira posição remuneratória e no nível remuneratório 1 da carreira e categoria de assistente operacional, com efeitos a 01 de outubro de 2015, em período experimental, com a duração de 90 dias.

21 de setembro de 2015. — O Reitor, *Prof Doutor António da Cruz Serra*.

208959155

Despacho n.º 10745/2015

Alteração de Ciclo de Estudos

Mestrado em Engenharia e Gestão Industrial

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior

(RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 133/2015, de 20 de julho, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a alteração do Ciclo de Estudos de Mestrado em Engenharia e Gestão Industrial.

Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho n.º 2268/2007 publicado no *Diário da República* n.º 30, 2.ª série, de 12 de fevereiro, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B- Cr78/2006, e acreditado em 16 de abril de 2015, pelo Conselho de Administração da A3ES.

O ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho n.º 27248/2008, publicado no *Diário da República* n.º 207, 2.ª série, de 24 de outubro, pelo Despacho n.º 18675/2009, publicado no *Diário da República* n.º 155, 2.ª série, de 12 de agosto e pelo Despacho n.º 15648/2012, publicado no *Diário da República* n.º 237, 2.ª série, de 7 de dezembro.

1.º

## Estrutura curricular e plano de estudos — Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos (CE), são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos do CE, em anexo ao presente despacho.

2.º

## Entrada em vigor e disposições transitórias

Esta alteração foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 2188/2011/AL01, em 8 de setembro de 2015, e entra em vigor no ano letivo de 2015/2016.

16 de setembro de 2015. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.